



Município da Covilhã  
Câmara Municipal  
Divisão de gestão de Recursos Humanos e da Formação

## Despacho

1. Pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara de 13 de abril de 2023, homologou a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento concursal constituição de reserva de recrutamento de postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã aberto pelo órgão executivo em 23 de setembro de 2022, e publicitado pelo aviso n.º 18912/2022, publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022 e referencia BEP OE202209/1163, e destinado aos vários departamentos/divisões e serviços Municipais.
2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro a seguir designada por Portaria, válida por 18 meses contados a partir de 13 de abril de 2023.
3. No mapa de pessoal a Câmara Municipal da Covilhã para o ano de 2023, existem postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira/categoria de assistente técnico nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais.
4. Demonstrada a necessidade de postos de trabalho constante da distribuição EDOC 2022/20623, considera-se fundamentada a necessidade de recrutamento de 22 assistentes técnicos – área administrativa, aplicando-se o estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.
5. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de compromisso orçamental n.º 2017/641, exarado no EDOC 2022/20623.

**Considerando** as competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a) do artigo 3.º e artigo 4.º da Portaria, o disposto no artigo 33.º, n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 e nos 2 e 3 do artigo 31.º da LTFP.

Considerando que foi cumprido o estipulado no artigo 30.º da LTFP e convocados os candidatos pela Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, anexo como (documento n.º 1), resultante dos resultados obtidos no procedimento concursal identificado, manifestando por declarações escritas da vontade de aceitarem ou não o posto de trabalho conforme anexos como (documentos numerados em anexo).

**Determino:**

- a) Que/ seja publicitado o presente despacho e documentos anexos na página oficial da Câmara Municipal e lugares de estilo;
- b) Que seja iniciado o processo de negociação nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da LTFP, propondo a remuneração corresponde à 1ª posição remuneratória e nível 7 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de assistente técnico nos termos da atualização do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro;
- c) Que sejam celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º da LTFP com início a 1 de julho de 2023, após realização da negociação remuneratória;
- d) Que sejam publicitados nos termos n.º4 da LTFP;
- e) A dispensa de realização de audiência de interessado nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação uma vez que os interessados tiveram oportunidade de pronuncia enquanto candidatos aprovados e contante da lista de ordenação final no decurso do procedimento concursal realizado.

**Determino ainda:**

Realização de período experimental para os postos de trabalho a ocupar, termos do artigo 45.º da LTFP, o qual corresponde ao tempo inicial de execução de funções do trabalhador, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar. A duração do período experimental da carreira/categoria de assistente técnico de 180 dias previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º, contados nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP. Para o acompanhamento do período experimental, nomeio o seguinte júri, nos termos do artigo 8.º da Portaria:

**Presidente:**

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Licenciada – Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

**Vogais efetivos:**

Sandra Cristina Pires Praça, Licenciada: Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação.

Luís Filipe de Ascensão Rodrigues, Mestre – Técnico Superior.


A primeira vogal efetiva substitui o presidente do júri nas faltas e impedimentos nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Portaria.

**Vogais suplentes:**

Patrícia Isabel de Matos Pinto, Licenciada– Chefe de Divisão de Cultura.

Catarina Isabel Valentim Morais, Licenciada – Técnica Superior.

Covilhã, 16 de junho de 2023



Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira  
Presidente da Câmara



Documento n.º 2

## MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Abertura de procedimento para reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico.

### Lista de Classificação Final do procedimento

Município da Covilhã – OE 202209/1163 Assistente Técnico – área de administrativa

N.º	Nome	Classificação Final (Valores)
1	Cláudia Fael Farias	15,975
2	Miguel Barros Moreno	15,925
3	Fábio Sousa	15,725*
4	Rodrigo Monteiro Marques	15,725*
5	Joana Filipa Real Sardinha	15,675
6	Carolina Coelho Maranhães	15,650*
7	André Filipe Reis Prata Galhardo Vieira	15,650*
8	Márcia Sofia Farias Poeta	15,630
9	Mariana dos Santos Luzio Rocha	15,550
10	Hugo Miguel da Silva Carrilho	15,525*
11	Magda Armanda Proença Reis	15,525*
12	Ana Carina Correia Caetano Simões	15,500*
13	Inês Esteves Duarte	15,500*
14	Cassandra de Jesus Mota	15,475*
15	Janine Duarte Baptista	15,475*
16	Leonor Baptista Moreira	15,475*
17	Sérgio Filipe Marques Martins	15,400
18	Catherine Augusta Nunes	15,325
19	Alfredo João Mendes Malaca	15,075*
20	Carla Maria Filipe Teixeira Gonçalves	15,075*
21	Tânia Alves Santos	15,050
22	Filipe José de Matos Pinto	15,025
23	Daniela Costa Duarte	14,950
24	Mariana Margarido de Brito	14,800
25	Bruno Miguel Afonso dos Santos	14,650
26	Samantha Ranito Melo	14,425



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022 , publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Cláudia Fael Farias** candidata colocada em 1.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Ação Cultural com início a 01/07/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023



Assinado por: Claudia Farias  
Identificação: B114424489  
Data: 2023-06-25 às 22:51:09



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022 , publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Miguel Barros Moreno** candidato colocado em 2.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Ação Cultural com início a 01/07/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023

  
\_\_\_\_\_



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022 , publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuido na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Fábio Sousa** candidato colocado em 3.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Gabinete de Empreendedorismo e Promoção do Desenvolvimento com início a 01/08/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022 , publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Rodrigo Monteiro Marques** candidato colocado em 4.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas com início a 01/08/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023

Rodrigo Monteiro Marques





Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022 , publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Joana Filipa Real Sardinha** candidata colocada em 5.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Gabinete de Empreendedorismo e Promoção do Desenvolvimento com início a 01/07/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022, publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Carolina Coelho Maranhas** candidata colocada em 6.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Apoio Jurídico e do Contencioso com início a 01/07/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023

Carolina Coelho Maranhas



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022 , publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **André Filipe Reis Prata Galhardo Vieira** candidato colocado em 7.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos Desportivos com início a 01/07/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 25 de junho de 2023

Assinado por: **ANDRÉ FILIPE REIS PRATA  
GALHARDO VIEIRA**  
Num. de Identificação: 14085780  
Data: 2023.06.25 13:16:09+01'00'



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022 , publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Márcia Sofia Farias Poeta** candidata colocada em 8.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Saúde, Ação Social, Igualdades e Parcerias Solidárias com início a 01/07/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023

Assinado por : **Márcia Sofia Farias Poeta**  
Num. de Identificação Civil: BI14703684  
Data: 2023.06.23 11:22:14 Hora de Verão de GMT





Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022 , publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Mariana dos Santos Luzio Rocha** candidata colocada em 9.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Saúde, Ação Social, Igualdades e Parcerias Solidárias com início a 01/07/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023

Mariana Luzio Rocha



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

### DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022 , publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Hugo Miguel da Silva Carrilho** candidato colocado em 10.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Recursos Humanos com início a 01/09/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022, publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Magda Armanda Proença Reis** candidata colocada em 11.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Saúde, Ação Social, Igualdades e Parcerias Solidárias com início a 01/07/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022, publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Ana Carina Correia Caetano Simões** candidata colocada em 12.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Compras e Concursos com início a 01/09/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023

Ana Carina Correia Caetano Simões





Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022 , publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Inês Esteves Duarte** candidata colocada em 13.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Promoção do Evento com início a 01/07/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023

---



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022, publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Cassandra de Jesus Mota** candidata colocada em 14.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão de Cofinanciamento do investimento com início a 01/07/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023

Cassandra Mota



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022 , publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Janine Duarte Baptista** candidata colocada em 15.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão Escolar com início a 01/07/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023

Janine Baptista



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

### DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022 , publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Leonor Baptista Moreira** candidata colocada em 16.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão de Saúde, Ação Social, Igualdades e Parcerias Solidárias com início a 01/07/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023

Leonor Baptista Moreira



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022, publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Sérgio Filipe Marques Martins** candidato colocado em 17.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço Administrativo do Departamento de Obras e Planeamento com início a 01/08/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023

Assinado por: **Sérgio Filipe Marques Martins**

Num. de Identificação: 11726905

Data: 2023.06.26 13:00:08+01'00'



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

### DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022 , publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Catherine Augusta Nunes** candidata colocada em 18.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Saúde, Ação Social, Igualdades e Parcerias Solidárias com início a 01/07/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.**

Covilhã, 22 de junho de 2023

CATHERINE AUGUSTA NUNES



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022 , publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Alfredo João Mendes Malaca** candidato colocado em 19.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Expediente Geral e Arquivo Documental com início a 01/07/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022 , publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Carla Maria Filipe Teixeira Gonçalves** candidata colocada em 20.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Gestão de Arrendamentos e Parque Habitacional Social com início a 01/07/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.**

Covilhã, 22 de junho de 2023

Carla Maria Filipe Teixeira Gonçalves





Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022, publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Tânia Alves Santos** candidata colocada em 21.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço das Contraordenações e Execuções Fiscais com início a 01/07/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023

Tânia Alves Santos



Município da Covilhã  
Serviço de Recursos Humanos

## DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa aberto pelo aviso nº 18912/2022, publicado na II série do Diário da República de 30/09/2022, com a referência BEP OE202209/1163 e destinados ao vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 13/04/2023.

Face à necessidade de 22 assistentes técnicos nos vários departamentos/divisões e/ou serviços municipais, justifica-se o recrutamento para ocupação de postos de trabalho idênticos por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Filipe José de Matos Pinto** candidato colocado em 22.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território com início a 01/11/2023, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 22 de junho de 2023

**FILIFE JOSÉ  
DE MATOS  
PINTO**

Assinado de forma  
digital por FILIFE JOSÉ  
DE MATOS PINTO  
Dados: 2023.06.26  
16:41:46 +01'00'